



Estado do Maranhão
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

LEI MUNICIPAL Nº 041/2001

DE 02 DE MAIO DE 2001

Extingue a lei nº 016/97 que criou o CME e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Conselho Municipal de Educação - CME, criado
pela Lei Municipal nº 016/97, de 12 de fevereiro de 1997.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação do Município de São
Francisco do Brejão rege-se pelas disposições contidas na Lei nº 036/00 de 12 de dezembro
de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO,** Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e um


FRANCISCO SANTOS SOARES

Prefeito Municipal